

# FALA! Intersindical

Intersindical dos Profissionais de Nível Médio e Universitário da CELESC  
Senge-SC / Sintec-SC

## Assinado ACT 2020/2021

Iniciado no dia 21 de maio deste ano com a realização da Assembleia Geral Extraordinária (AGE) em ambiente virtual para discussão e deliberação da pauta de reivindicações, o processo da Campanha salarial 2020/2022 foi finalizado ontem, dia 1 de outubro, com a assinatura do Acordo Coletivo de Trabalho (ACT) de forma digital pelo presidente do Sintec-SC e coordenador da INTERSINDICAL, Téc. Indl. Mauro César Miranda e pelo Presidente em exercício do Senge-SC, Engº Daniel Crippa Lemos. Nessa negociação a maior conquista foi a extensão da garantia de emprego por mais três anos (**até 30/09/2023**). A correção no salário fixo será de

2,75% a partir de 1º de outubro; o Vale Alimentação passa para R\$ 40,00 (total mensal 1.200,00) e o Vale Natal será de R\$ 1.550,00. Demais cláusulas econômicas foram também reajustadas em 2,75%. As cláusulas sociais foram renovadas até 2022. Enfatizamos que diante de um cenário econômico totalmente adverso, e comparativamente a outros acordos já pactuados e outros em andamento com outras empresas, entendemos que esse ACT foi o melhor possível neste momento de pandemia.



## Contribuição Negocial

Prevista na CLT, a cláusula 42ª estabeleceu a contribuição negocial a ser cobrada em uma única vez (2% do salário fixo) dos nossos representados não associados, porém com direito a oposição até o **dia 31/10**, mediante comunicação formal a ser encaminhado ao Sintec ou ao Senge. Essa contribuição visa fazer frente as despesas com a campanha salarial e também contribuir para que os sindicatos possam manter as condições mínimas de atendimento a todos os seus representados. Contamos com bom senso e a união de todos nesta contribuição, para que possamos junto dar continuidade ao nosso objetivo de sempre buscar o melhor aos nossos representados, e na luta pela CELESC pública.

## PLR-2020

Também informamos que no dia 28/09 foi assinado o ACT para a PLR 2020, após a aprovação por ampla maioria (91%) na AGE virtual realizada no dia 23/09.

Nesta segunda proposta encaminhada pela empresa, foram atendidas alterações em algumas cláusulas e tabelas solicitadas pela INTERSINDICAL, como a aplicação da inflação para o período (aplicado 3,09%) nos montantes a serem distribuídos (referente a PLR-2019), inclusive no valor a ser antecipado até o dia 10/10, além da mudança do indicador EVA (Economic Value Added) pelo Ebtida D + G, como vinha sendo praticado nos últimos anos.

Assim, se mantém o poder de compra comparativamente ao ano anterior.

**INTERSINDICAL NA LUTA POR UMA  
EMPRESA PÚBLICA E EFICAZ.**

**FILIE-SE AO SINDICATO DE SUA CATEGORIA**

**Senge-SC / Sintec-SC**